



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Comissão de Seleção de Pessoal/IFPI
Portaria nº1.810 de 18 de julho de 2022
Edital nº 73/2022

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS TÍTULOS

A Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para envio da comprovação de Títulos, referentes ao Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 73/2022.

1. Todos os candidatos convocados para a prova de Desempenho Didático-Pedagógico DEVERÃO enviar os documentos referentes à etapa “Prova de Títulos”, no período especificado no cronograma deste edital. **Serão avaliados os títulos somente dos candidatos considerados habilitados** (obtiver, no mínimo, 60 pontos) na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.
2. A análise dos títulos será realizada pela mesma Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e terá por base o Anexo III (Formação Acadêmica, Atividades de docência e Experiência Profissional e Atividades de pesquisa) do Edital nº 73/2022.
3. O envio da comprovação de Títulos será feito digitalmente pelo candidato, em área específica na página do concurso do IFPI (<https://concursos.ifpi.edu.br/certame/6>), nos dias 11 e 12 de novembro de 2022.
4. Na página do concurso do IFPI, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato”, clicar em “Meus arquivos” e anexar, em formato PDF ou JPEG ou JPG, o arquivo único contendo os documentos comprobatórios, que **deverão seguir, rigorosamente, a ordem disposta no Anexo III** do Edital nº 73/2022.
5. O arquivo único enviado deverá ter, no máximo, 20 (vinte) megabytes. Destaca-se que, uma vez enviado, não será possível editar e/ou excluir o arquivo.
6. O candidato que não enviar a comprovação dos títulos na forma e no prazo estipulados pela CSEP/IFPI receberá nota zero, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.
7. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio correto dos arquivos com comprovação dos títulos no prazo disposto no cronograma do Edital nº 73/2022.

8. A CSEP/IFPI não se responsabiliza pelos títulos não recebidos por motivos de ordem técnica, alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos arquivos do candidato para a Comissão.
9. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado na página do concurso do IFPI, no dia 12 de dezembro de 2022.
10. A interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá ser feita na página do Concurso do IFPI, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022.
11. Dúvidas sobre a etapa “Prova de Títulos”, podem ser enviadas para o e-mail concursos2022@ifpi.edu.br.

Fabiana dos Santos Lima

Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal